

PORTARIA Nº. 264/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 48/2020 advindo da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 112/2021 e o Despacho nº 414/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.062706;

RESOLVE:

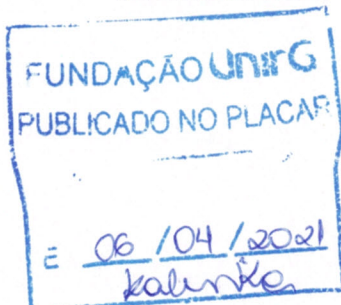
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, da docente **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.

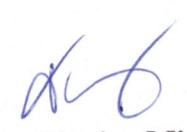
Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de abril de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021